



Comprovante de Publicação

Nº: **37181**

Identificação: **3118/2017**

Data/Hora Veiculação: **19/07/2017 00:00**

Data Publicação :  
**20/07/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.241/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL DOS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ARAUCÁRIA, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL DOS JAZIGOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ARAUCÁRIA, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.241/2 017 Ementa: ?Dispõe sobre a data de vencimento da taxa de manutenção anual dos jazigos dos cemitérios municipais de Araucária, a partir do Exercício de 2018, conforme específica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 56, inciso XII, com fundamento na Lei Municipal nº 3.056 de 20 de dezembro de 2016, DECRETA Art. 1º. Fica definida neste Decreto a data de vencimento da Taxa de Manutenção Anual dos jazigos dos Cemitérios Municipais de Araucária, a partir do exercício de 2018. Art. 2º. O pagamento da Taxa de Manutenção Anual deverá ser efetuada até o dia 31 de maio de cada exercício. Art. 3º. O tributo não pago até a data referida no artigo anterior, será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite 10% (dez por cento), calculado sobre o valor corrigido de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social ? IPC-IPARDES. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 14 de julho de 2017 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.19 14:37:28 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 7337/2017